

**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS****Governo do Estado****Governador**

Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-governador

Darci Piana

Casa CivilGuto Silva
Felipe Flessak*Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral***Casa Militar**

Welby Pereira Sales

*Chefe
Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**Letícia Ferreira da Silva
Izabel Cristina Marques*Procuradora-Geral
Diretora-Geral***Controladoria Geral do Estado**Raul Clei Coccaro Siqueira
Osmar Alves Baptista Junior*Secretário
Diretor-Geral***Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**

Tiago Baccin

Diretora Adjunto

Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos**Secretaria da Administração e da Previdência**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Grupo Administrativo Setorial_GAS

Extrato do 1.º Termo Aditivo do

Contrato nº. 2979/2017 GMS

PRORROGAÇÃO

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Protocolo: 15.600.318-2

Objeto: 2º. Termo Aditivo do Contrato nº. 2979/2017 GMS, de Prestação de Serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, com locação de sistema de monitoramento (sensor de alarme, câmeras de filmagem e equipamentos), de forma a atender a demanda da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP, Lote 01, do PE 484/2017 SRP.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 9.296,09 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

□ 2702.04.122.40.4041-Gestão de Sistemas de Administração Geral e de Recursos Humanos.

Elemento de despesa:

3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390.3977 – Vigilância Ostensiva

Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Geral do Estado – TGE

Vigência: 16/março/2019 até 15/março/2020.

Autorização: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência_13/março/2019

Curitiba, 18 de março de 2019.

Bráulio Cesco Fleury

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

22306/2019

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.476.902-1 apenso ao P.I. nº 14.751.208-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Araçongas.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 210 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 024/2018, conforme Ofício nº 556/2018-SEODUR (fls.03) do Prefeito de Araçongas, corroborado pela fiscalização (fls.07/08 e 17), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.36) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.36).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.28.

DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.29/33.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 03 de outubro de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de março de 2020.

DATA: 7 de março de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.398.650-9 apenso ao P.I. nº 15.082.827-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –

SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Iporã.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 180 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 039/2018, conforme Ofício nº 328/2018-SEODUR (fls.04) do Prefeito de Iporã, corroborado pela fiscalização (fls.03, 09 e 29), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.31) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.31).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 28.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 26 de agosto de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 22 de fevereiro de 2020.

DATA: 27 de fevereiro de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.447.665-2 e 15.581.649-0 apensos ao P.I. nº 15.203.458-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Mauá da Serra.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 120 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 065/2018, conforme Ofícios nº 046/2018-Plan (fls.03 do PI 15.447.665-2) e nº 003/2019 (fls.03 do PI 15.581.649-0) do Prefeito de Mauá da Serra, corroborado pela fiscalização (fls.13 do PI 15.581.649-0), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.11 do PI 15.581.649-0) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.11 do PI 15.581.649-0).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do PI 15.581.649-0.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 29 de junho de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 26 de dezembro de 2019.

DATA: 06 de março de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.337.999-8, 15.286.384-5 e 15.473.844-4 apensos ao P.I. nº 14.633.138-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Umuarama.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 120 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 007/2017, conforme Ofício nº 554/2018-EMU (fls.04 do PI 15.473.844-4) do Prefeito de Umuarama, corroborado pela fiscalização (fls.03 e 52 do PI 15.473.844-4 e 15.286.384-5), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.18/23) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.23).

DO VALOR:

O valor originário do Convênio fica alterado, conforme apreciação do setor técnico competente.

Parágrafo Primeiro – Haverá acréscimo de valor ao Convênio no montante de R\$ 513.846,32, do importe do Município.

Parágrafo Segundo – Face o acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro o valor do Convênio, passa a ser de R\$ 6.414.553,56, conforme informação às fls. 18/23 do PI 15.337.999-8.

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.11 do PI 15.473.844-4.

DO PLANO DE TRABALHO

O plano de Trabalho fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 12/16 do PI 15.473.844-4.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 29 de junho de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 26 de dezembro de 2019.

DATA: 1º de março de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.412.111-0 apenso ao P.I. nº 15.037.700-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Boa Esperança do Iguçu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 150 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 015/2018, conforme Ofício nº 145/2018 (fls.03/04) do Prefeito de Boa Esperança do Iguçu, corroborado pela fiscalização (fls.12/13), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.15) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.15).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.11.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 28 de agosto de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 24 de fevereiro de 2020.

DATA: 1º de março de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.452.537-8 apenso ao P.I. nº 15.250.924-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 063/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Santa Cruz de Monte Castelo.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 120 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 063/2018, conforme Ofício nº 659/2018 (fls.03/04) do Prefeito de Santa Cruz de Monte Castelo, corroborado pela fiscalização (fls.12), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.13) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.13).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.11.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 29 de junho de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 26 de dezembro de 2019.

DATA: 1º de março de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.205.216-0 apenso ao P.I. nº 14.897.103-3

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Contenda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 90 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 050/2017, conforme Ofício nº 361/2018 (fls.47), da Prefeitura de Contenda, corroborado pela fiscalização (fls.88) bem como pelo Chefe do DFIL (fls.108) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.108).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 89.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 28 de maio de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 24 de novembro de 2019.

DATA: 27 de fevereiro de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL